



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 377, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **“ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8137/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 09/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/11/2023, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **300 (trezentos)** dias, ao servidor **“ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS”** ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8966, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/07/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de setembro de 2023**.

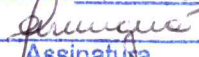
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmOB
Em 01/12/2023
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura